



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 33/2010

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções e Salas da OAB/MS"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que no dia 28 de junho de 2010 será realizado jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo, com início às 14h30,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, Subseções e salas, no dia 28 de junho de 2010, a partir das 13h30.

§ Único – Haverá expediente normal no período de 7h30 às 13h30.

Art. 2º – As horas não trabalhadas serão compensadas futuramente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 25 de junho de 2010.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS